

PORTARIA Nº 062/2024 de 21 de março de 2024.

Nomeia o Gestor da Parceria e da outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como gestor da parceria a Servidora JULIANA FAVARETO, sendo as parcerias: Associação dos Comerciantes e da Xingufest, Associação Hospitalar Comunitária Regional de Saúde, Associação Universitária de Novo Xingu, Associação Recreativa Cultural Immer Freundlich, APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Constantina e CTG – Centro de Tradições Gaúchas e Esporte Clube Grêmio Xingu.

Art. 2º - Compete ao gestor as seguintes atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou as metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º - Revogar a portaria 160/2023 e 161/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 21 de março de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____